



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 014/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/2014

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, deu entrada nesta comissão o presente projeto de lei, que autoriza convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para repasse de recursos a título de subvenção social.

A propositura encontra sua justificativa através do ofício 026/2014-JUR.

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca autorização para assinatura de convênio, indicando, no art. 2º do projeto o valor do repasse mensal, que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será destinado ao pagamento de combustível, assistente social, servente, fisioterapeuta e motorista.

É o relatório.

II VOTO DO RELATOR

Estando o projeto de lei revestido do amparo legal e constitucional, conforme o parecer jurídico que acompanha o processo legislativo do mesmo, concluo o meu parecer com o voto favorável à aprovação da matéria.

É o parecer SMJ. Em 14 de março de 2014.

CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO - relator

PARECER DA COMISSÃO:

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Major Vieira, 14 de março de 2014.

DERCILIO JOSE SEVERGNINI

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER